

N.º. 24/2019 _____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE.** _____

_____ No dia vinte e oito de novembro do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos senhores Vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Célia Cristina Maia Menezes e Castro, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, José Manuel Leitão dos Santos, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Vítor Torres Pereira, Mário Sousa Passos, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima e Juliana Vicente Santos. _____

_____ O Senhor Vereador Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá, eleito pela lista do Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado atempadamente essa impossibilidade, sendo substituído, pela candidata a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, Juliana Vicente Santos. _____

_____ Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi dado conhecimento que o Senhor Vereador, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena, não pode estar presente na reunião de Câmara. _____

_____ Eram dez horas e quarenta minutos quando pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

-Não houve intervenção do Órgão Executivo. _____

-ASSUNTOS INSCRITOS NA ORDEM DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

2 - Tornar público que o mencionado período de discussão pública terá início no 5.º dia, após a publicação do Aviso no Diário da República, 2.ª série nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E APROVAÇÃO DA UNIDADE EXECUÇÃO I DA UOPG 1.15 - RORIGO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal, em reunião realizada a 6 de junho de 2019, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução I da UOPG 1.15 - Rorigo, nos termos do n.º1 e n.º 2 do artigo 89.º e do n.º 4 do artigo 148.º, do RJIGT, tendo fixado um período de 20 dias para a discussão pública. _____

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso n.º 12641/2019, no Diário da República, 2ª série, n.º 150 de 7 de agosto e publicitado nos termos do n.º 1, do artigo 89.º do RJIGT, através do edital n.º 105/2019 na comunicação social, no jornal “Correio do Minho”, e jornal “O Povo Famalicense” e divulgado na página eletrónica do Município. _____

O período de discussão pública decorreu entre os dias 14/08/2019 e 10/09/2019. _____

Durante o período de discussão pública registou-se apenas a participação da “Números Anónimos Investimentos Imobiliários, Lda.”, Promotora do terreno, a qual apresentara as respetivas sugestões de alteração cujos conteúdos e resultados se encontram expressos no respetivo relatório de ponderação da discussão pública e nas alterações efetuadas à solução urbanística submetida a discussão pública no que respeita à dimensão das áreas de cedência e alteração da via de ligação entre a Avenida de França e Rua de São Julião, com os seguintes dados constantes no Anexo IV - Planta de Programa / Solução Urbanística / Áreas de Cedência: _____

Áreas de cedência para espaços verdes e de equipamento - 7671 m². _____

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística adotando o sistema de compensação e deverá ser concretizada através de uma operação de transformação fundiária/reparcelamento decorrente de obras de urbanização ou de loteamento e estruturada com base nas infraestruturas viárias propostas, conforme consta no Anexo IV, designado como Planta de Programa / Solução Urbanística / Áreas de cedência. _____

Estão, assim, reunidas as condições para a submissão da proposta final de delimitação da unidade de execução para aprovação, para efeito do disposto no n.º 6 do artigo 89.º ex vi n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05. _____

A proposta está instruída com o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, a versão final da Proposta da Unidade de Execução I UOPG 1.15 - Rorigo e do Contrato de Urbanização, documentos que se anexam e fazem parte integrante desta proposta. _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar e divulgar, através da comunicação social e da página da internet do Município, os resultados da ponderação da discussão pública, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 89.º Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio; _____

2. Aprovar a Unidade de Execução I da UOPG 1.15 - Rorigo, nos termos dos documentos anexos designados “Relatório da Unidade de Execução”, “Planta de Cadastros” e “Planta de Programa/Solução Urbanística/Áreas de Cedência” para cujo conteúdo se remete, bem como a minuta de contrato de urbanização, que se anexa e cujo conteúdo se dá por brevidade como integralmente reproduzido, assim fazendo parte integrante do teor da presente deliberação; _____

3. Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o respetivo Contrato de Urbanização e todos os seus anexos, bem como a praticar os demais atos legais que se revelem necessários.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **PATRIMÓNIO:** _____

1 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA DA ESCOLA, DA FREGUESIA DE CASTELÕES, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EDIFÍCIO ESCOLAR DE CASTELÕES” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, constituído por um edificio de rés-do-chão e andar, destinado a serviços, com a área total de 1.817,70 m², área de implantação de 413,60 m² e área bruta

Vila Nova de Famalicão, atento o impedimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e conceder os necessários poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo com o Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.* _____

E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, eram onze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o senhor Presidente. _____